

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 023, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004.168/2016, convoca os candidatos classificados à reclassificação no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Farmácia Hospitalar, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a comparecerem no dia 29/03/2017, às 10h30min, no Auditório Meri Baran, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco 1 - Sala 856 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, para preenchimento das vagas relacionadas no quadro abaixo:

UNIDADES	VAGAS DISPONÍVEIS
Hospital Municipal Miguel Couto	2
Hospital Municipal Lourenço Jorge	1
Maternidade Carmela Dutra	1
TOTAL GERAL	4

1) Da Lotação

- 1.1) A lotação se destina a ocupação das vagas mencionadas acima;
- 1.2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos habilitados no Anexo I;
- 1.3) Os candidatos convocados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 2;
- 1.4) A escolha da Unidade pretendida obedecerá a ordem de classificação do Anexo I;
- 1.5) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.6) Uma vez lotado, o candidato fica impedido de pleitear as vagas surgidas por desistência.

2) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (CRF - RJ);

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3x4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

3) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade lotação no dia 30/03/2017, às 9h, munido do memorando de apresentação e uma foto 3 x 4, para iniciar as atividades do Programa de Residência ou será considerado desistente.

4) Após 29/03/2017, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
 Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

**CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO
 DE
 RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR 2017**

Data	Horário	Programa	Vagas
29/03/2017	10h30min	Farmácia Hospitalar	4

Listagem dos candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para a Residência em Farmácia Hospitalar 2017

CLASS	NOME
17º	SORAYA DE OLIVEIRA REIS
18º	NAYARA DE SOUZA GUALBERTO
19º	JULIANA DE OLIVEIRA MIGUEL
20º	LUCIANE CHRISTINA DA SILVA
21º	MARIANNE GRILO REZENDE
22º	NATHALI PEREIRA DA COSTA CAMPOS
23º	DANIELE COSTA DA SILVA
24º	THAYS DA SILVA ALMEIDA
25º	MICHELLE FIRMINO RAMOS
26º	VANESSA DA SILVA DE SOUZA
27º	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
28º	LETICIA FIGUEIRA DE CASTRO
29º	AMANDA CAPELLAO RIBEIRO
30º	ELAINE CRISTINA DE AGUIAR